



No Plano de Trabalho resume-se tecnicamente o que foi descrito e detalhado no Projeto ou na Atividade Básica:

1 – Dados Cadastrais

| | | | | | |
|---|-----------------|-------------------------|------------------------------------|-----------------------------------|--|
| Órgão / Entidade Proponente ASSISA - ASSOCIAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DE SALTO | | | | CNPJ 57.049.009/0001-04 | |
| Endereço Av. dos Migrantes, 816 – Sala 41 – Jd. Planalto | | | | | |
| Cidade SALTO | UF SP | CEP 13322-170 | DDD 11 | Telefone 4028-3424 | |
| Banco CEF | | Agência 0342 | Praça de Pagamento Salto | | |
| Responsável Legal Thiago José Isola | | | | CPF 327.436.798-24 | |
| RG/ Órgão Exp. 43.494.510-9 – SSP/SP | | Cargo Gestor | | Função PRESIDENTE | |
| Endereço R. Itapiru, 696 – Centro | | | | CEP 13320-030 | |

2 – Descrição do Projeto ou Atividade

| Título do Projeto/Atividade | Período de Execução | |
|--|---------------------|-------------------|
| | Início (mês/ano) | Término (mês/ano) |
| CEMIP I – Centro Municipal de Iniciação Profissional “Profº Lair Lyra Brandão” | Janeiro/2024 | Dezembro/2024 |
| Identificação do Objeto | | |
| Qualificação Profissional – Cursos do SENAI | | |
| Justificativa da Proposição | | |
| <p>O Convênio irá custear uma secretária, a manutenção do prédio, dos maquinários, equipamentos e o material necessário para a aplicação dos cursos de qualificação do SENAI. Essa qualificação profissional se reverte de suma importância para o desenvolvimento econômico e social dos participantes, de suas famílias, e do município também, atendendo a demanda local, de mão-de-obra especializada.</p> | | |

| Atendimento | Tipo de Curso | Curso |
|-------------|------------------------------|--|
| Empresa | Aperfeiçoamento Profissional | NR 10 - Complementar - Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades - Reciclagem |
| Empresa | Aperfeiçoamento Profissional | NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - RECICLAGEM |
| Empresa | Aperfeiçoamento Profissional | NR 10 - SEGURANÇA EM INSTALAÇÕES E SERVIÇOS EM ELETRICIDADE - RECICLAGEM |
| Empresa | Aperfeiçoamento Profissional | Operação de Oxicorte |
| Empresa | Aperfeiçoamento Profissional | Operação de Oxicorte |
| Empresa | Aperfeiçoamento Profissional | Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade - NR10 |
| Empresa | Aperfeiçoamento Profissional | Segurança no Sistema Elétrico de Potência (SEP) e em suas proximidades |
| Empresa | Aprendizagem Industrial | Mecânico de Usinagem |
| Empresa | Aprendizagem Industrial | Mecânico de Usinagem |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | Operação de Retroescavadeira |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | Pedreiro Assentador de Obras |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | Segurança na Operação de Trator |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | Soldagem de Manutenção |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | Soldagem de Manutenção |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | Soldagem Eletrodo Revestido em Aço Carbono |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | Soldagem Eletrodo Revestido em Aço Carbono |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | Soldagem Eletrodo Revestido em Aço Carbono |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | Soldagem Eletrodo Revestido em Aço Carbono |
| Entidade | Aperfeiçoamento Profissional | TÉCNICAS DE REVESTIMENTO CERÂMICO |
| Entidade | Especialização Profissional | ENCANADOR |

4 – Plano de Aplicação (R\$ 300.000,00)

| Código | Natureza da Despesa | Proponente (Contrapartida) | Concedente | Total |
|--------|--|----------------------------|------------|-------------------|
| 335041 | Manutenção dos CEMIP I-II/SENAI INSUMOS PARA EXECUÇÃO DE CURSOS/HONORÁRIOS ESCRITÓRIO/PRESTADOR DE SERVIÇOS TFM/IMPOSTOS/SECRETÁRIA | 300.000,00 | 0,00 | 300.000,00 |
| | | Total | | 300.000,00 |

**5 – Cronograma de Desembolso (R\$ 300.000,00)
ANO I – 2024**

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| R\$ 25.000,00 |
| Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| R\$ 25.000,00 |

**PROPONENTE (contrapartida)
ANO I – 2024**

| Jan | Fev | Mar | Abr | Mai | Jun |
|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
| R\$ 0,00 |
| Jul | Ago | Set | Out | Nov | Dez |
| R\$ 0,00 |

JUSTIFICATIVA PARA O QUADRO ACIMA:

A contrapartida da ASSISA é a **GESTÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE INICIAÇÃO PROFISSIONAL DE SALTO**, através do repasse anual de R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais) para a realização de programas de iniciação, atualização e desenvolvimento profissional, conforme descrição abaixo:

Conforme Art. 5º, da Lei 2919/2008 que autoriza a Prefeitura a celebrar esse convênio de parcerias com a ASSISA e o SENAI, **competete à ASSISA (PROPONENTE):**

- Criação e aperfeiçoamento dos laboratórios;
- Manter os cursos existentes e outros que vierem a ser implantados;